

PORTARIA Nº 1930/2007-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3329/07-MP/PJG, de 03 de dezembro de 2007, **CONSIDERANDO** a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **LUCIRENE MAIA DA SILVA**, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

CONTRATO nº 062/2007-MP/PA – WSP – Serviços de Telecomunicações Ltda.

II - Caberá à servidora designada neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços registrados. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de dezembro de 2007.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa, em exercício

ATO Nº 003/08 - 1ª PJFMF

PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS**PROCESSO Nº 094/07**

PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIADO DE APOIO À ONCOLOGIA - AVAO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2006

ATO Nº 003/08 - 1ª PJFMF

Ato Aprova com Ressalva as Contas

A PRIMEIRA PROMOTORA DE

FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, APROVA COM RESSALVA, que a entidade proceda à inclusão do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis no livro diário e observe as diretrizes traçadas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica - NBC**, as contas apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIADO DE APOIO À ONCOLOGIA - AVAO**, referente ao exercício financeiro de **2006**.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 15 de janeiro de 2008.

ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

ATO Nº 004/08 - 1ª PJFMF

PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS**PROCESSO Nº 094/06**

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL BATISTA EURICO NELSON - FASBEN

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2005

ATO Nº 004/08 - 1ª PJFMF

Ato Aprova com Ressalva as Contas

A PRIMEIRA PROMOTORA DE

FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, APROVA COM RESSALVAS, que a entidade atente para as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica - NBC; que a partir de 2006 a entidade apresente seu livro Razão com a movimentação de das contas de 01 de janeiro a 31 de dezembro e não apenas com a movimentação de dezembro; que todas as doações recebidas dentro do exercício sejam contabilizadas, independente de terem sido em espécie, materiais de uso e consumo etc; em relação à encadernação dos livros Diários e Razão, imprimir esforços para evitar que sejam perfuradas as datas dos lançamentos contábeis e que os mencionados livros sejam apresentados em folhas originais e não em cópias; no que diz respeito ao Livro Razão, atentar para os arts. 255 e 258 §4º, do Decreto 3.000/99 (RIR-99) e NBT T-2.1.4 e que a entidade se regularize junto ao município de Belém, evitando que seja caracterizada infração às normas tributárias e de posturas municipais, obtendo para tanto a necessária licença para funcionamento e conseqüente inscrição no cadastro fiscal da PMB**, as contas apresentadas pela **FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL BATISTA EURICO NELSON - FASBEN**, referente ao exercício financeiro de **2005**.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 16 de janeiro de 2008.

ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

ATO Nº 002/08 - 1ª PJFMF

PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS**PROCESSO Nº 107/07**

PROCEDÊNCIA: CENTRO DE ESTUDOS E DEFESA DO NEGRO NO PARÁ - CEDENPA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2006

ATO Nº 002/08 - 1ª PJFMF

Ato Aprova as Contas

A PRIMEIRA PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, APROVA** as contas apresentadas pelo **CENTRO DE ESTUDOS E DEFESA DO NEGRO NO PARÁ - CEDENPA**, referente ao exercício financeiro de **2006**.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 15 de janeiro de 2008.

ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

ATO Nº 001/08 - 1ª PJFMF

PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS**PROCESSO Nº 063/07**

PROCEDÊNCIA: CENTRO SOCIAL VICENTA MARIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2006

ATO Nº 001/08 - 1ª PJFMF

Ato Aprova com Ressalva as Contas

A PRIMEIRA PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, APROVA COM RESSALVA, para que a entidade apresente no prazo de 15 dias a Certidão da Fazenda Municipal ou declaração de que a entidade não possui pendências com a SEFIN e para que a mesma preze pela correta escrituração contábil**, as contas apresentadas pelo **CENTRO SOCIAL VICENTA MARIA**, referente ao exercício financeiro de **2006**.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 15 de janeiro de 2008.

ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS



CENTRO DE PERÍCIA CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 005/2007

Modalidade de Licitação: Dispensa 004/2007

Partes: Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e a empresa J. C. C. Mileo e cia Ltda - ME

Objeto: Prestação de serviços de remoção ininterrupta de cadáveres para a UR Santarém

Vigência: 01/03/2007 a 27/08/2007

Valor: R\$ 6.500,00 (mensal)

Dotação Orçamentária: 06 182 1053 2642 - Implementação das ações das unidades regionais de perícias científicas - Natureza da despesa: 339039 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários

Foro: Belém / PA

Data da Assinatura: 28/02/2007

Ordenador Responsável: Miguel Wanzeller Rodrigues

Endereço do Contratado: Tv. Luiz Barbosa 1146, bairro Caranazal, Santarém/PA, CEP: 68040-420

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º termo

Nº do Contrato: 004/2007

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de remoção ininterrupta de cadáveres pra a UR Marabá

Valor do Contrato Original: R\$ x

Modalidade de Licitação: Dispensa 007/2007

Partes: Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e a empresa M. C. Ribeiro Funerária-ME

Objeto e Justificativa do Aditamento: Modificação da vigência do contrato

Valor: R\$ x

Data da Assinatura: 01/07/2007

Vigência do Aditamento: 01/07/2007 a 27/09/2007

Dotação Orçamentária: 06 182 1053 2642 - Implementação das ações das unidades regionais de perícia científica - Natureza da despesa: 339039 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 001- Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Miguel Wanzeller Rodrigues

Aditivos Anteriores: x

Endereço do Contratado: Folha 28, quadra 43, lote 14, bairro Nova Marabá, CEP 68.506-439

Data da Publicação: 22/01/2008

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 058/2007

Modalidade de Licitação: Dispensa 016/2007

Partes: Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e a empresa M. C. Ribeiro Funerária - ME

Objeto: Prestação de serviços de remoção ininterrupta de cadáveres para a UR Marabá

Vigência: 28/09/2007 a 25/03/2008

Valor: R\$ 4.019,00 (mensal)

Dotação Orçamentária: 06 182 1053 2642 - Implementação das ações das unidades regionais de perícia científica - Natureza da despesa: 339039 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários

Foro: Belém / PA

Data da Assinatura: 28/09/2007

Ordenador Responsável: Miguel Wanzeller Rodrigues

Endereço do Contratado: Folha 28, quadra43, lote 14, bairro Nova Marabá, CEP: 68.506-439

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 046/2007

Modalidade de Licitação: Dispensa 012/2007

Partes: Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e a empresa J. C. C. Mileo e cia Ltda

Objeto: Prestação de serviços de remoção ininterrupta de cadáveres para a UR Santarém

Vigência: 28/08/2007 a 23/02/2008

Valor: R\$ 8.000,00 (mensal)

Dotação Orçamentária: 06 182 1053 2642 - Implementações das ações das unidades regionais de perícias científicas - Natureza de despesa: 339039 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários

Foro: Belém / PA

Data da Assinatura: 27/08/2007

Ordenador Responsável: Miguel Wanzeller Rodrigues

Endereço do Contratado: Tv. Luiz Barbosa 1146, bairro Caranazal, Santarém/PA, CEP : 68040-420

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º termo

Nº do Contrato: 019/2006

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos

Valor do Contrato Original: R\$ x

Modalidade de Licitação: Convite 017/2006

Partes: Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e a empresa Yarlen Saraiva Souza e cia Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: Modificação da vigência do contrato

Valor: R\$ x

Data da Assinatura: 01/02/2007

Vigência do Aditamento: 01/02/2007 a 30/04/2007

Dotação Orçamentária: 06 122 0125 4534 - Oper. das ações adm., 06 182 1052 4816 - realização de perícias médico legais, 06 182 1053 2642 - implem. das ações das URs de perícias científicas, 06 182 1054 4215 - realiz. de perícias em crimín. - Elemento de despesa: 339039

Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Miguel Wanzeller Rodrigues

Aditivos Anteriores: 1º termo: modificação do valor - 2º